



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 23/2018, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 10.291.271/0001-05 (doravante: GLOGALPED); JAIR F BACK E ANDREIA D R BACK LTDA – EPP, CNPJ: 05.252.765/0001-32 (doravante: JAIR); VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 84.871.623/0001-20 (doravante: VALSIDI); SIENA KERN – ME, CNPJ: 01.963.011/0001-30 (doravante: SIENA); TIMOTEO SPERANDIO – ME, CNPJ: 08.836.574/0001-06 (doravante: TIMOTEO); ELENIR JOSE KOHEM – EPP, CNPJ: 76.770.734/0001-11 (doravante: ELENIR); V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, CNPJ: 21.644.939/0001-69 (doravante: VY); A. CARNEVALI – EIRELI – EPP, CNPJ: 18.012.406/0001-50 (doravante: CARNEVALI); NUBIA MICHELLE KLAUS MOHR 03299865978, CNPJ: 17.412.835/0001-51 (doravante: NUBIA)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante ELENIR, para o Lote 14 e 16, foi desclassificada em virtude da não atender os requisitos mínimos do Termo de Referência do Edital. As demais propostas atendem os requisitos do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e visar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital.

Página 1 de 5



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 –

CLASS.*	EMPRESA
1	JAIR
2	VALSIDI
3	VY
4	ELENIR

LOTE 02 –

CLASS.*	EMPRESA
1	ELENIR
2	JAIR

LOTE 03 –

CLASS.*	EMPRESA
1	VALSIDI
2	ELENIR

LOTE 04 –

CLASS.*	EMPRESA
1	JAIR
2	VALSIDI

LOTE 05 –

CLASS.*	EMPRESA
1	VALSIDI
2	ELENIR

LOTE 06 –

CLASS.*	EMPRESA
1	JAIR
2	ELENIR

LOTE 07 –

CLASS.*	EMPRESA
1	TIMOTEO
2	VALSIDI
3	GLOBALPED
4	ELENIR



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 08 –

CLASS.*	EMPRESA
1	JAIR
2	VALSIDI
3	ELENIR

LOTE 09 –

CLASS.*	EMPRESA
1	JAIR
2	ELENIR

LOTE 10 –

CLASS.*	EMPRESA
1	VALSIDI

LOTE 11 –

CLASS.*	EMPRESA
1	TIMOTEO
2	JAIR

LOTE 12 –

CLASS.*	EMPRESA
1	VALSIDI
2	JAIR

LOTE 13 –

CLASS.*	EMPRESA
1	ELENIR
2	JAIR

LOTE 14 –

CLASS.*	EMPRESA
1	VALSIDI

LOTE 15 –

CLASS.*	EMPRESA
1	JAIR
2	ELENIR

LOTE 16 –

CLASS.*	EMPRESA
1	JAIR

LOTE 17 –

CLASS.*	EMPRESA
1	ELENIR
2	VALSIDI

LOTE 18 –

CLASS.*	EMPRESA
1	CARNEVALI
2	ELENIR
3	JAIR

LOTE 19 – Nenhum Licitante teve interesse em participar.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

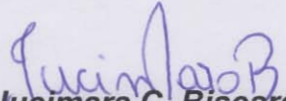
LOTE 20 –

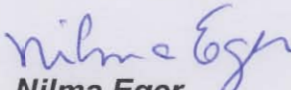
CLASS.*	EMPRESA
1	VALSIDI
2	ELENIR

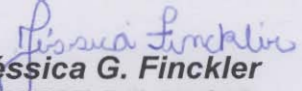
*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Juçimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.291.271/0001-05


JAIR F BACK E ANDREIA D R BACK LTDA – EPP
CNPJ: 05.252.765/0001-32

VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 84.871.623/0001-20


SIENA KERN – ME
CNPJ: 01.963.011/0001-30


Página 4 de 5

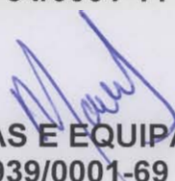



Município de Mercedes

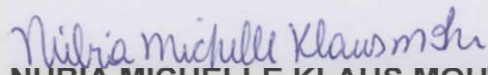
Estado do Paraná


TIMOTEO SPERANDIO – ME
CNPJ: 08.836.574/0001-06

ELENIR JOSE KOCHER – EPP
CNPJ: 76.770.734/0001-11


V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP
CNPJ: 21.644.939/0001-69


A. CARNEVALI – EIRELI – EPP
CNPJ: 18.012.406/0001-50


NUBIA MICHELLE KLAUS MOHR 03299865978
CNPJ: 17.412.835/0001-51

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SIENA	74.210,00
2º	JAIR	75.380,60
3º	VALSIDI	75.412,48
4º	TIMOTEO	76.898,00
5º	VY	78.918,00
6º	ELENIR	78.987,48
7º	GLOBALPED	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	10.088,04
2º	JAIR	10.315,23
3º	ELENIR	10.774,09
4º	GLOBALPED	
5º	SIENA	
6º	TIMOTEO	
7º	VY	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	14.374,94
2º	JAIR	14.383,61
3º	ELENIR	15.013,59
4º	GLOBALPED	
5º	SIENA	
6º	TIMOTEO	
7º	VY	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	9.114,24
2º	VALSIDI	9.141,54
3º	ELENIR	9.511,27
4º	GLOBALPED	
5º	SIENA	
6º	TIMOTEO	
7º	VY	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	29.728,74
2º	VALSIDI	29.749,05
3º	ELENIR	30.957,97
4º	GLOBALPED	
5º	SIENA	
6º	TIMOTEO	
7º	VY	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	36.374,08
2º	JAIR	37.196,94
3º	ELENIR	39.415,72
4º	GLOBALPED	
5º	SIENA	
6º	TIMOTEO	
7º	VY	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	TIMOTEO	18.976,00
2º	VALSIDI	19.340,25
3º	JAIR	19.405,35
4º	VY	19.634,00
5º	GLOBALPED	20.084,96
6º	ELENIR	20.249,30
7º	SIENA	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NUBIA	7.838,85
2º	JAIR	7.857,57
3º	VALSIDI	7.857,57
4º	ELENIR	8.195,48
5º	GLOBALPED	
6º	SIENA	
7º	TIMOTEO	
8º	VY	
9º	CARNEVALI	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	4.371,46
2º	VALSIDI	4.371,46
3º	NUBIA	4.378,23
4º	ELENIR	4.589,97
5º	GLOBALPED	
6º	SIENA	
7º	TIMOTEO	
8º	VY	
9º	CARNEVALI	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	61.684,43
2º	VALSIDI	61.705,00
3º	TIMOTEO	64.549,98
4º	GLOBALPED	
5º	SIENA	
6º	ELENIR	
7º	VY	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	25.793,23
2º	JAIR	26.233,50
3º	TIMOTEO	26.544,58
4º	VY	27.204,60
5º	GLOBALPED	
6º	SIENA	
7º	ELENIR	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	2.270,24
2º	JAIR	2.279,59
3º	NUBIA	2.284,02
4º	TIMOTEO	2.345,95
5º	GLOBALPED	
6º	SIENA	
7º	ELENIR	
8º	VY	
9º	CARNEVALI	

LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NUBIA	1.474,07
2º	ELENIR	1.516,77
3º	JAIR	1.546,06
4º	VALSIDI	1.546,06
5º	GLOBALPED	
6º	SIENA	
7º	TIMOTEO	
8º	VY	
9º	CARNEVALI	

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	6.369,90
2º	JAIR	6.507,56
3º	ELENIR *	6.777,47
4º	GLOBALPED	
5º	SIENA	
6º	TIMOTEO	
7º	VY	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

* Proposta desclassificada

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	15.957,32
2º	JAIR	16.314,05
3º	ELENIR	16.570,28
4º	GLOBALPED	
5º	SIENA	
6º	TIMOTEO	
7º	VY	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	10.083,68
2º	JAIR	10.302,63
3º	ELENIR *	10.675,20
4º	GLOBALPED	
5º	SIENA	
6º	TIMOTEO	
7º	VY	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

* Proposta desclassificada

LOTE 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	29.251,00
2º	VALSIDI	29.338,85
3º	VY	30.546,00
4º	ELENIR	30.696,50
5º	GLOBALPED	
6º	SIENA	
7º	TIMOTEO	
8º	CARNEVALI	
9º	NUBIA	

LOTE 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	TIMOTEO	15.108,00
2º	SIENA	15.189,00
3º	JAIR	15.224,64
4º	CARNEVALI	15.330,00
5º	VY	15.747,00
6º	ELENIR	15.810,45
7º	GLOBALPED	
8º	VALSIDI	
9º	NUBIA	

LOTE 19		
Ordem	Empresa	Valor
1°	SIENA	20.488,00
2°	TIMOTEO	21.403,20
3°	CARNEVALI	21.404,00
4°	JAIR	21.585,29
5°	VY	22.474,20
6°	GLOBALPED	
7°	VALSIDI	
8°	ELENIR	
9°	NUBIA	

LOTE 20		
Ordem	Empresa	Valor
1°	JAIR	575,40
2°	ELENIR	592,40
3°	VALSIDI	606,40
4°	GLOBALPED	
5°	SIENA	
6°	TIMOTEO	
7°	VY	
8°	CARNEVALI	
9°	NUBIA	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SIENA	74.000,00
2º	JAIR	75.380,60
3º	VALSIDI	75.412,48
4º	TIMOTEO	76.898,00
5º	VY	78.918,00
6º	ELENIR	78.987,48

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	9.950,00
2º	ELENIR	10.000,00
3º	JAIR	10.315,23

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	14.156,00
2º	VALSIDI	14.228,00
3º	ELENIR	15.013,59

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ELENIR	9.060,00
2º	JAIR	9.114,24
3º	VALSIDI	9.141,54

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	29.728,74
2º	VALSIDI	29.749,05
3º	ELENIR	30.957,97

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	36.374,08
2º	JAIR	37.196,94
3º	ELENIR	39.415,72

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	18.786,00
2º	VY	18.881,00
3º	TIMOTEO	18.976,00
4º	VALSIDI	19.340,25
5º	GLOBALPED	20.084,96
6º	ELENIR	20.249,30

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NUBIA	7.838,85
2º	JAIR	7.857,57
3º	VALSIDI	7.857,57
4º	ELENIR	8.195,48

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NUBIA	4.349,00
2º	VALSIDI	4.371,46
3º	JAIR	4.371,46
4º	ELENIR	4.589,97

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	61.684,43
2º	VALSIDI	61.705,00
3º	TIMOTEO	64.549,98

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	25.407,00
2º	TIMOTEO	25.535,00
3º	VY	25.664,00
4º	JAIR	26.233,50

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NUBIA	2.246,00
2º	TIMOTEO	2.258,00
3º	VALSIDI	2.270,24
4º	JAIR	2.279,59

LOTE 13

Ordem	Empresa	Valor
1°	NUBIA	1.474,07
2°	ELENIR	1.516,77
3°	JAIR	1.546,06
4°	VALSIDI	1.546,06

LOTE 16

Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	10.083,68
2°	JAIR	10.302,63

LOTE 14

Ordem	Empresa	Valor
1°	JAIR	6.274,00
2°	VALSIDI	6.306,00

LOTE 17

Ordem	Empresa	Valor
1°	JAIR	28.809,00
2°	VY	28.954,00
3°	ELENIR	29.100,00
4°	VALSIDI	29.338,85

LOTE 15

Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	15.797,00
2°	JAIR	15.877,00
3°	ELENIR	16.570,28

LOTE 18

Ordem	Empresa	Valor
1°	SIENA	14.655,00
2°	CARNEVALI	14.729,00
3°	VY	14.954,00
4°	ELENIR	15.030,00
5°	TIMOTEO	15.108,00
6°	JAIR	15.224,64

LOTE 19

Ordem	Empresa	Valor
1°	JAIR	19.979,00
2°	SIENA	20.080,00
3°	CARNEVALI	20.181,00
4°	VY	20.385,00
5°	TIMOTEO	21.403,20

LOTE 20

Ordem	Empresa	Valor
1°	JAIR	569,00
2°	VALSIDI	572,00
3°	ELENIR	592,40